



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
PROCURADORIA GERAL

**DECRETO Nº 368, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;*

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 5.084/2009, e alterações trazidas pela Lei Municipal nº 5.949/2019, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** que o Art. 6º da Lei criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo sem subordinação;

**CONSIDERANDO** que seu Art. 7º, tratou da composição do Conselho;

**CONSIDERANDO** que o Art. 7º, §8º fixou mandato dos membros em 02 (dois) anos;

**CONSIDERANDO** que o último mandato encontra-se vencido;

**CONSIDERANDO** que através do Ofício nº: 08/2021/CC/SMDS foi encaminhado solicitação para composição do conselho, indicando inclusive reconduções;

**CONSIDERANDO** que após procedimentos, assembleia e eleição, cabíveis ao Conselho, a nomeação deve se dar mediante Decreto do Executivo Municipal, nos termos do §10 do art. 7º da Lei Municipal 5.084/2009;

**CONSIDERANDO** que foram indicados novos representantes do Lar do Menor Amparado – LARMENA através do Ofício: 020/2022/LARMENA;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear membros para compor** o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato 2022/2024, como segue:

**I – Representantes Governamentais:**

**Secretaria Municipal de Governo**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Juliana Maria Silva	Júlia Fernandes

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Francielly Corsini Hermes	Josyane Silva

**Secretaria Municipal de Educação**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Alessandra Valéria de Oliveira	Maria da Glória Souza de Araújo

**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Camila Urbano Mafuz	Rosimara Souza Fernandes

**Secretaria Municipal de Fazenda**



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
PROCURADORIA GERAL

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Maria Berenice Baeta Silva	Elenilda Patrícia de Carvalho

**II – Representantes não governamentais**

<b>Titulares</b>	<b>Suplente</b>
Denilzi dos Reis Diniz (Hospital São Vicente de Paulo)	Giovanna Cocolo de M. Souza Seabra (Hospital São Vicente de Paulo)
Jéssica Lene Ferreira do N. Santos (Lar de Maria)	Joyce A. da Silva (Lar de Maria)
Nayara Priscila Koda Teixeira (Lar do Menor Amparado – LARMENA)	Cinara Patrícia da Silveira Alves (Lar Do Menor Amparado – LARMENA)
Rilton Márcio da Costa Santos (Fundação CSN)	Rosimeire Oliveira Amorim Franço (Centro de Promoção Nossa Senhora Menina – CEPROI)
Cléber Múcio Morais (Centro do Adolescente Ativo)	Wellington Aparecido de Souza (Associação Cultural, Artística e Desportiva Companhia Xadrez Dance)

**Art. 2º** - Os atos praticados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA desde o vencimento do último mandato deverão ser revistos, reanalisados e referendados pelos membros ora nomeados.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 20 de abril de 2022.

**Mário Marcus Leão Dutra**  
Prefeito Municipal

**Cayo Marcus Noronha Almeida Fernandes**  
Procurador Municipal